



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA HABILITAÇÃO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica a Habilitação do Edital nº 01/2022, publicada no MG 252 de 16/12/2022 - Laboratório Eficácia Ltda ME (Matriz) - onde SE LÊ: 16ª RPM- Unai. LEIA –SE: 10ª RPM – Patos de Minas. Data: 30/12/2022

2 cm -30 1732727 - 1